

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|--|--|--------------------------|----------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--|---------------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9) | (10) |
| Cultura Visual e Educação Para os <i>Media</i> . | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 45 | | 90 | | 135 | 5 |
| História Contemporânea e dos <i>Media</i> . | 225 — História e Arqueologia. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 30 | | 78 | | 108 | 4 |
| Inglês | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 23 | | 58 | | 81 | 3 |
| Língua Portuguesa | 223 — Língua e Literatura Materna. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 23 | | 58 | | 81 | 3 |
| Literacia Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 52 | | 83 | | 135 | 5 |
| Animação 2D e 3D. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 52 | 40 | 83 | | 135 | 5 |
| Audiovisual para Dispositivos Móveis. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 52 | 40 | 83 | | 135 | 5 |
| Audiovisual para Eventos. ... | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 60 | 45 | 75 | | 135 | 5 |
| Catálogo e Gestão de Informação Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 38 | 28 | 70 | | 108 | 4 |
| Fotografia Digital. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 60 | 45 | 75 | | 135 | 5 |
| Pré-produção Audiovisual. ... | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 60 | 45 | 75 | | 135 | 5 |
| Produção Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 75 | 57 | 87 | | 162 | 6 |
| Sonoplastia e Locução. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 1.º ano | Semestral ... | 60 | 45 | 75 | | 135 | 5 |
| Gestão e Empreendedorismo. | 345 — Gestão e Administração. | Geral e científica | 2.º ano | Semestral ... | 23 | | 58 | | 81 | 3 |
| Tópicos da Matemática ... | 461 — Matemática. | Geral e científica | 2.º ano | Semestral ... | 23 | | 58 | | 81 | 3 |
| Audiovisual para Cinema e Televisão. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 2.º ano | Semestral ... | 60 | 45 | 75 | | 135 | 5 |
| Composição e Animação Gráfica. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 2.º ano | Semestral ... | 52 | 40 | 83 | | 135 | 5 |
| Difusão Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 2.º ano | Semestral ... | 45 | 34 | 63 | | 108 | 4 |
| Pós-Produção Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 2.º ano | Semestral ... | 52 | 40 | 83 | | 135 | 5 |
| Projeto de Expressão e Comunicação Audiovisual. | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Técnica. | 2.º ano | Semestral ... | 30 | 23 | 105 | | 135 | 5 |
| Estágio | 213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> . | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral ... | | | 810 | 810 | 810 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 915 | 527 | 2 325 | 810 | 3 240 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310903542

Aviso n.º 14024/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 13 de outubro de 2016 proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Laboratório Forense e Criminal da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches.

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior
Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches

2 — Curso técnico superior profissional

T352 — Laboratório Forense e Criminal

3 — Número de registo

R/Cr 76/2016

4 — Área de educação e formação

421 — Biologia e Bioquímica

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, analisar, desenvolver e executar operações de análise laboratorial de acordo com procedimentos, regulamentos e práticas durante o processamento de evidências e ou amostras para investigações criminais e civis.

5.2—Atividades principais

- a) Gerir o acondicionamento, o armazenamento e a preservação de amostras e vestígios forenses;
- b) Analisar os requisitos da cadeia de custódia;
- c) Gerir a receção e registo de amostras;
- d) Analisar e executar exames laboratoriais;
- e) Coordenar o serviço de desinfeção e de esterilização dos laboratórios e materiais, respetivamente;
- f) Auxiliar os técnicos responsáveis pela sua execução na realização de autópsias;
- g) Organizar e arquivar amostras e relatórios periciais;
- h) Gerir os procedimentos de destruição de amostras;
- i) Organizar e armazenar os reagentes segundo as incompatibilidades químicas.

6 — Referencial de competências
6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos abrangentes das tecnologias de informação na ótica do utilizador com maior relevância para as aplicações de análise de dados: excel e access;
- b) Conhecimentos abrangentes da diversidade biológica e a finalidade das biomoléculas e informação genética na perspetiva do desenvolvimento dos organismos;
- c) Conhecimentos fundamentais dos conceitos de química e a sua aplicação às ciências da saúde;
- d) Conhecimentos fundamentais do comportamento organizacional e identificação dos vários tipos de comunicação;
- e) Conhecimentos fundamentais dos princípios e leis da física e explicação dos princípios gerais da balística;
- f) Conhecimentos fundamentais ao nível da leitura, escrita, compreensão e expressão verbal em inglês na área da Saúde;
- g) Conhecimentos abrangentes dos principais tipos de equipamentos de proteção coletiva bem como os equipamentos de proteção individual;
- h) Conhecimentos abrangentes dos riscos associados à qualificação profissional visada e a sua prevenção;
- i) Conhecimentos abrangentes das normas de segurança, higiene e saúde respeitantes à atividade profissional;
- j) Conhecimentos fundamentais da anatomia e função dos principais órgãos e sistemas do corpo humano;
- k) Conhecimentos especializados de técnicas de biologia molecular;
- l) Conhecimento especializado de técnicas em toxicologia analítica;
- m) Conhecimentos especializados em balística;
- n) Conhecimentos especializados para identificação de amostras e vestígios forenses;
- o) Conhecimentos especializados de tanatologia forense;
- p) Conhecimentos especializados em técnicas de histopatologia;
- q) Conhecimentos especializados em criminalística;
- r) Conhecimentos especializados em antropologia forense;
- s) Conhecimentos fundamentais do direito aplicado em medicina legal.

6.2—Aptidões

- a) Aplicar de modo eficiente as tecnologias de informação, no desempenho laboratorial;
- b) Identificar as propriedades das biomoléculas na formação das células, tecidos e órgãos;
- c) Identificar a estrutura e as propriedades periódicas das ligações e das reações químicas, na execução de técnicas laboratoriais;
- d) Comunicar de uma forma eficaz e construtiva;
- e) Aplicar e relacionar o movimento dos corpos lançados ao ar livre com as leis da física;
- f) Compreender, redigir e interagir em discussões sobre temas concretos na área de especialização e abstratos em língua inglesa;
- g) Selecionar e utilizar os equipamentos de proteção individual mais adequados em cada situação;
- h) Articular as atividades com um plano de prevenção de acidentes, através da identificação de situações propícias à ocorrência de acidentes de trabalho;
- i) Prestar colaboração na aplicação de planos de emergência, cumprindo os procedimentos estabelecidos para as ações de combate a incêndios, evacuação e de primeiros socorros;

- j) Interpretar e analisar os fenómenos relacionados com a estrutura e a fisiologia de diversos sistemas do organismo humano;
- k) Executar tarefas e procedimentos laboratoriais para extração de ADN; amplificação do DNA e deteção dos produtos da PCR;
- l) Executar tarefas e procedimentos laboratoriais para rastreio, isolamento, confirmação e quantificação de tóxicos;
- m) Realizar exames identificativos de armas, munições, projéteis e cápsulas deflagradas e determinar o seu estado de funcionamento;
- n) Identificar e registar amostras;
- o) Executar procedimentos de fixação e processamento de tecidos e coloração de cortes histológicos;
- p) Identificar os meios de prova e os meios de obtenção de prova, cumprindo os requisitos da cadeia de custódia;
- q) Realizar a identificação e análise morfológica de cadáveres ou restos cadavéricos, aplicando métodos, processos e técnicas próprias;
- r) Cooperar na execução das leis existentes no âmbito da medicina legal judiciária; medicina legal profissional e medicina legal social.

6.3—Atitudes

- a) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e capacidade de decisão;
- b) Demonstrar capacidade para comunicar de forma eficaz, adaptando o estilo de comunicação ao seu interlocutor;
- c) Demonstrar confiança nos processos de tomada de decisão e de avaliação;
- d) Demonstrar sentido de organização e planificação inerentes aos procedimentos e práticas de análise laboratorial;
- e) Demonstrar proatividade no envolvimento no trabalho multidisciplinar;
- f) Demonstrar capacidade para se adaptar às evoluções técnicas e metodológicas.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 421 — Biologia e Bioquímica | 83 | 69 % |
| 312 — Sociologia e Outros Estudos | 10 | 8 % |
| 441 — Física | 9 | 8 % |
| 380 — Direito | 5 | 4 % |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | 3 | 3 % |
| 442 — Química | 3 | 3 % |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador | 4 | 3 % |
| 862 — Segurança e Higiene no Trabalho | 3 | 3 % |
| <i>Total</i> | 120 | 100 % |

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

- Matemática
- Biologia
- Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------------|---|--|---|
| Lisboa | Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches. | 18 | 36 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular | Área de educação e formação | Componente de formação | Ano curricular | Duração | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio | Horas de trabalho totais | Créditos |
|---------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------|-----------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--------------------------|----------|
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (8.1) | (9)=(6)+(8) | (10) |
| Anatomofisiologia | 421 — Biologia e Bioquímica. | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 100 | | 50 | | 150 | 6 |
| Biologia e Bioquímica | 421 — Biologia e Bioquímica. | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 75 | | 50 | | 125 | 5 |

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos (10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|---|------------------|
| Comunicação e Gestão de Conflitos. | 312 — Sociologia e Outros Estudos. | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | | 30 | | 75 | 3 |
| Elementos de Física | 441 — Física | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | | 30 | | 75 | 3 |
| Elementos de Química | 442 — Química | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | | 30 | | 75 | 3 |
| Informática | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 45 | | 55 | | 100 | 4 |
| Inglês | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 60 | | 15 | | 75 | 3 |
| Antropologia Forense | 421 — Biologia e Bioquímica. | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 100 | 70 | 50 | | 150 | 6 |
| Criminalística | 312 — Sociologia e Outros Estudos. | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 100 | 70 | 75 | | 175 | 7 |
| Direito em Medicina Legal | 380 — Direito | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 75 | 70 | 50 | | 125 | 5 |
| Elementos de Balística. | 441 — Física | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 100 | 60 | 50 | | 150 | 6 |
| Segurança e Higiene no Trabalho. | 862 — Segurança e Higiene no Trabalho. | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 40 | 30 | 35 | | 75 | 3 |
| Técnicas Tanatológicas | 421 — Biologia e Bioquímica. | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 100 | 70 | 50 | | 150 | 6 |
| Técnicas Laboratoriais em Biologia e Genética Forense. | 421 — Biologia e Bioquímica. | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 125 | 100 | 125 | | 250 | 10 |
| Técnicas Laboratoriais em Histopatologia Forense. | 421 — Biologia e Bioquímica. | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 125 | 100 | 125 | | 250 | 10 |
| Técnicas Laboratoriais em Química e Toxicologia Forense. | 421 — Biologia e Bioquímica. | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 125 | 100 | 125 | | 250 | 10 |
| Estágio | 421 — Biologia e Bioquímica. | Em contexto de trabalho. | 2.º Ano | Semestral | | | 750 | 650 | 750 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1305 | 670 | 1695 | 650 | 3000 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310903591

Declaração de Retificação n.º 808/2017

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11810/2017 (2.ª série), de 4 de outubro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Termalismo e Bem-Estar da Escola Superior de Saúde do Vale do Ave do Instituto Politécnico de Saúde do Norte, retifica-se que, no ponto 2 do anexo do aviso, onde se lê «T409 — Termalismo e Bem-Estar» deve ler-se «T306 — Termalismo e Bem-Estar».

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

310903729

Declaração de Retificação n.º 809/2017

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 10985/2017 (2.ª série), de 22 de setembro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Regeneração Urbana do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, retifica-se que, no ponto 3 do anexo do aviso, onde se lê:

«R/Cr 284/2015»

deve ler-se:

«R/Cr 384/2015»

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

310903664

Declaração de Retificação n.º 810/2017

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 11704/2017 (2.ª série), de 3 de outubro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Reabilitação Sustentável de Edifícios do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, retifica-se que, no ponto 3 do anexo do aviso, onde se lê «R/Cr 386/2016» deve ler-se «R/Cr 386/2015».

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

310903672

Declaração de Retificação n.º 811/2017

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 10994/2017 (2.ª série), de 22 de setembro, relativo ao registo da criação do curso técnico superior profissional de Comércio Internacional do Instituto Superior de Novas Profissões, retifica-se que, no ponto 1 do aviso:

Onde se lê:

«Comércio Internacional e Vendas»

deve ler-se:

«Comércio Internacional».

7 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

310903761